



MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.423, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios de Mato Grosso - AMM
Edição nº 4977

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro, até o limite de R\$ 500.044,00 (quinhentos mil e quarenta e quatro reais), na Lei do Orçamento Programa de 2026, LOA nº 1.395, de 08 de dezembro 2025 e, dá outras providências”.

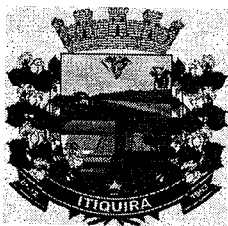
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, consoante às normas gerais de direito público, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, nos termos do Art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, no orçamento vigente, para dispor sobre as ações destinadas à administração não previstas na Lei do Orçamento Programa de 2026, LOA nº 1.395, de 08 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único. A autorização de que trata o *caput* deste artigo permite a abertura de créditos adicionais especiais por superávit até o montante de R\$ 500.044,00 (quinhentos mil e quarenta e quatro reais), para fazer frente à despesa especificada, conforme saldo apurado de Superávit Financeiro da Fonte de Recurso abaixo descrita:

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	0075	SAÚDE	
Atividade	2.136	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Elemento Despesa	Descrição	Fonte/Detalhamento	Valor
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações diretas	2.600.311000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	500.044,00
TOTAL			500.044,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso aquele definido nos termos do Art. 43 §1º, inciso I, da Lei 4.320/64, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na fonte de



MUNICÍPIO DE ITQUIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO


Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br

recursos e presente no Extrato Bancário - Conta corrente nº 574649477-8 - Caixa Econômica Federal, Agência 4465, conforme a Proposta de Incremento MAC Nº 360006709002025:

Id Grupo	Fonte	Descrição	Detalhamento	Descrição
2 - Recursos de Exercício Anterior	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3110000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira, aos 24 de abril de 2026.


FABIANO DALLA VALLE
PREFEITO MUNICIPAL